



LEI Nº 3.379 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio a ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO-AVENOBA, e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a Associação Veneta de Nova Bassano-AVENOBA, que será utilizado na organização e realização do **III JANTAR ITALIANO**, constante no Calendário de Eventos, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2022, de 27 de dezembro de 2022, a realizar-se no dia 13 de maio do corrente ano.

Parágrafo único. A título de contrapartida a Associação Veneta de Nova Bassano-AVENOBA, disponibilizará gratuitamente o jantar para as soberanas da IV Expo Bassano e autoridades que representem os municípios que prestigiarão o evento.

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria, com declaração de que a mesma está em exercício.

Art. 3º - Antes do recebimento do valor do auxílio concedido, o representante legal da entidade assinará Termo de Responsabilidade de bem e fielmente aplicar os recursos recebidos, nos termos desta Lei, da legislação pertinente e do plano de aplicação apresentado.

Art. 4º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

I - Relatório das atividades desenvolvidas para aplicação dos recursos concedidos, com indicação das despesas efetuadas;

II - Demonstrativo/extrato bancário, da movimentação dos recursos concedidos;

III - Notas fiscais e recibos que demonstrem a aplicação dos recursos.

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.....SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO
13.392.0201.2015.....Realização de Eventos Culturais, Folc, Trad e Cívicos
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (543).....R\$ 8.000,00
Recurso.....001(Livre)

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 25 de abril de dois mil e vinte e três.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal de Administração



Mensagem nº 27/2023

Nova Bassano, 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, enviamos aos nobres Vereadores o projeto de lei em pauta **EM REGIME DE URGENCIA**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Veneta de Nova Bassano-AVENOBA, que será utilizado na organização e realização do “**III JANTAR ITALIANO**”, RS, a realizar-se no dia 13 de maio do corrente ano.

O Jantar Italiano é realizado anualmente em nosso Município em prol do desenvolvimento sociocultural de nossa comunidade e a preservação do legado dos descendentes de imigrantes Italianos e simpatizantes da cultura italiana. Manter e reforçar os laços de nossos descendentes.

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei nº 27/2023, a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

NOVA
BASSANO



Publicado em: 05/04/23
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 05/04/2023

Assunto: **Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro**

a) Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

1) **PROJETO DE LEI Nº 27 -Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio a ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO-AVENOBA, e dá outras providências.**

Valor R\$ 8.000,00

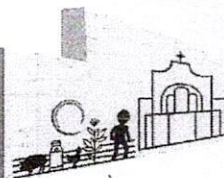
b) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro.
RDM 2021/2024



Publicado em 25/04/23
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 27/2023

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

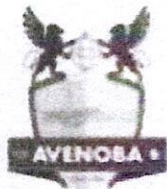
A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 27/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO - AVENOBA:

10.01.....SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO
13.392.0201.2015.....Realização de Eventos Culturais, Folc, Trad e Cívicos
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (543).....R\$ 8.000,00
Recurso.....001(Livre)

Data: 05/04/2023.


Elis Paula Marzzaro
CONTADORA - CRC/RS 091600/O
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

ELIS PAULA MARZZARO
Contadora



AVENOBA – Associação Vêneta de Nova Bassano

Fundada em 28 de julho de 2018

Nova Bassano – RS – Brasil

Publicado em 25 / 04 / 23
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Ao saudá-lo cordialmente, a AVENOBA – Associação Vêneta de Nova Bassano, vem respeitosamente solicitar à V. Exma. ajuda financeira para realização do III Jantar Italiano, dia 13 de maio de 2023, sendo que o mesmo será o evento de Abertura da Semana do Município juntamente com o evento da Expo Bassano 2023.

Para tal estamos solicitando o repasse do valor correspondente à contratação do Grupo Girotondo de R\$ 8.000,00. Em contrapartida, disponibilizamos gratuitamente o jantar para as soberanas da IV Expo Bassano e autoridades que representem os municípios que prestigiarão nosso evento.

Nos colocamos à disposição para dialogar e continuar desenvolvendo atividades em parceria com o Município de Nova Bassano, em prol do desenvolvimento sociocultural de nossa comunidade e a preservação do legado dos imigrantes italianos.

Certos de contarmos com o vosso apoio, desde já agradecemos.

Nova Bassano, 29 de março de 2023.

ANDRÉIA PELLE DE OLIVEIRA

Presidente

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: AVENOBA-Associação Vêneta de Nova Bassano		CNPJ: 31-702-174/0001-20	
Endereço: RUA LUIS MARAFON 791			
Município: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95.340-000	Telefone:
Conta Bancária: 88271-2	Agência: 0259	Banco: 748	
Nome do Responsável: ANDRÉIA PELLE DE OLIVEIRA - Cargo: PRESIDENTE		CPF: 706.046.300-34	
Período do mandato: 2021/2024		RG: 1055346256 Órgão Expedidor: SSP	
Endereço: AV 23 DE MAIO 791		CEP: 95340-000	
Caracterização da OSC: Entidade sem fins lucrativos.			
Data da Constituição da OSC: 28/07/2018			
Finalidade: Promover, estimular e difundir encontros culturais, festividades recreativas, artísticas e religiosas junto a sociedade			
Histórico e área de atuação da OSC: Curso de Talin, no qual resgata a língua que é o patrimônio histórico e cultural; Passeios com finalidade de integração cultural e social com outros descendentes italianos de diferentes municípios; Atividades valorizando a herança e o patrimônio imaterial trazido pelos imigrantes.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: III JANTAR ITALIANO	Prazo de Execução: 13/05/2023
Objetivo geral: O valor solicitado é para pagar parte do grupo de animação do jantar.	
Público alvo: Comunidade em Geral	
Objeto da parceria: Repasse de um valor de R\$ 8.000,00 para garantir a realização do III JANTAR ITALIANO	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	ÚNICA		Repasse	único	Maio/2023	maio/2023

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor
1	Repasse único	8.000,00
Total geral		8.000,00

5. ESTIMATIVA DE DESPESAS

R\$ 11.000,00

6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do término da vigência.

Nova Bassano, 10 de abril de 2023.



ANDRÉIA PELLE DE OLIVEIRA
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Publicado em 25/09/23
Através de Assinatura
Secretaria Municipal da Administração

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.702.174/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VENETA DE NOVA BASSANO		DATA DE ABERTURA 27/09/2018	
CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ) DE FANTASIA *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
RUA R LUIS MARAFON		NÚMERO 612	COMPLEMENTO
CNPJ 95.340-000	CAPITAL SOCIAL CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
CEP 95.340-000		TELEFONE (54) 9952-1406 / (54) 3273-2035	
ENTE FEDERATIVO (CNPJ) DE FANTASIA *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2018	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 15:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

Publicado em 25/04/23
Através de 13 de 13
Secretaria Municipal de Administração
SERVIÇO DE REGISTROS
NOVA BASSANO - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-3, as folhas 297 a 298 verso, foi efetuada a averbação 3/92, da Associação Vêneta de Nova Bassano, aos 22 de dezembro de 2022, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS, cujo teor é o seguinte:

ATA N.º 01/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano, os associados da Associação Vêneta de Nova Bassano (AVENOBA), com o objetivo de eleger e empossar os novos membros da diretoria e do conselho fiscal, com a primeira convocação às vinte horas e segunda convocação às vinte horas e quinze minutos. O Presidente Juari João Zanon deu abertura aos trabalhos, saudando a todos, foi reproduzido um vídeo com as atividades realizadas nos quatro anos e meio de fundação, efetuou a prestação de contas, realizou a entrega dos Certificados de Associado Fundador e Associado Contribuinte, conforme o caso, entregou os ingressos da noite das lamparinas, e após encaminhou a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, prevista no Edital de Convocação. Houve inscrição de uma única chapa que foi apresentada e eleita por unanimidade, que tomará posse em 01 de janeiro de 2023, sendo assim composta: DIRETORIA: Presidente: Andréia Pelle de Oliveira, brasileira, casada, cirurgiã dentista, inscrita no RG sob n.º 1055346256 e CPF n.º 706.046.300-34, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, n.º 791, Sala 105, Centro, em Nova Bassano-RS, Vice-Presidente: Juari João Zanon, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob n.º 9039812954 e CPF n.º 502.953.570-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 201, Centro, em Nova Bassano/RS, 1ª Secretária: Maria Sirlei Tapparo Bassani, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob n.º 1030953739 e CPF n.º 343.756.190-15, residente e domiciliada na Rua Senhor Bom Jesus, n.º 151, Bairro Cristo Redentor, em Nova Bassano-RS; 2ª Secretário: Milton Farina, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no RG sob n.º 1034316313 e CPF n.º 456.777.930-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, n.º 666, Centro, em Nova Bassano-RS; 1ª Tesoureira: Juneci Zanon Girardello, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG sob n.º 1047373616 e CPF n.º 588.202.560-53, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 301, Centro, em Nova Bassano-RS; 2ª Tesoureira: Zulma Todeschini Dalla Costa, brasileira, casada, auxiliar de escritório, inscrita no RG sob n.º 7051610579 e CPF n.º 549.305.530-91, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano-RS. CONSELHO FISCAL: Márcio De Conto; Oscar F. Todeschini; Ires Parisotto Caldieraro. Suplentes: Gema Della Valle, Eunice Tonin Silvestri, Aldone Antônio Borrin, Andréia Lovison Todeschini e José Pieta. A Presidente eleita Andréia Pelle de Oliveira fez um breve discurso agradecendo a oportunidade e contou com o apoio de todos os associados. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Leticia Anzolin Grisa, Juari João Zanon, Carla Todeschini Sasso, Oscar Todeschini Beatriz ilegível Tomazoni, Zulma Todeschini Dalla Costa, Andreia Pelle ilegível Andréia L Todeschini, Agda J. V. Zanon, Ignez Pieta Segalin, Juneci Zanon Girardello, Maria Sirlei T. Bassani, Ires Parisotto Caldieraro, Zulma Todeschini Dalla Costa, Vera L. Dalla Costa Zajackowski, Vaneza Perosso, Leda Maria Ravanello, Márcio De Conto, Firléia Guadagnin Radin, Aldoné A. Borrin, Gema Della Valle.

Extraída do livro de atas n.º 01 folhas 03v a 04v, da Associação Vêneta de Nova Bassano.

Nova Bassano, 19 de dezembro de 2022.

Andréia Pelle de Oliveira
Presidente

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

Publicado em 25/04/23
Através de 2/3
Secretaria Municipal de Administração



continuação da folha anterior, Registro nº 92

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: Andréia Pelle de Oliveira, brasileira, casada, cirurgiã dentista, inscrita no RG sob n.º 1055346256 e CPF n.º 706.046.300-34, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, n.º 791, Sala 105, Centro, em Nova Bassano-RS.

Vice-Presidente: Juari João Zanon, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob n.º 9039812954 e CPF n.º 502.953.570-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 201, Centro, em Nova Bassano-RS, CEP: 95.340-000.

1.ª Secretária: Maria Sirlei Tapparo Bassani, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob n.º 1030953739 e CPF n.º 343.756.190-15, residente e domiciliada na Rua Senhor Bom Jesus, n.º 151, Bairro Cristo Redentor, em Nova Bassano-RS.

2.º Secretário: Milton Farina, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no RG sob n.º 1034316313 e CPF n.º 458.777.930-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, n.º 666, Centro, em Nova Bassano-RS.

1.ª Tesoureira: Juneci Zanon Girardello, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG sob n.º 1047373616 e CPF n.º 588.202.560-53, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 301, Centro, em Nova Bassano-RS.

2.ª Tesoureira: Zulma Todeschini Dalla Costa, brasileira, casada, auxiliar de escritório, inscrita no RG sob n.º 7051610579 e CPF n.º 549.305.530-91, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano-RS.

Nova Bassano/RS, 19 de dezembro de 2022.

Andréia Pelle de Oliveira
Presidente

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, N° 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

Publicado em 25/04/23
Através da 3/3
Secretaria Municipal de Administração



continuação da folha anterior, Registro nº 92

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Márcio De Conto, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG sob n.º 6073861996 e CPF n.º 997.550.840-53, residente e domiciliado na Rua Mário Cini, n.º 956, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP: 95.340-000.

Oscar Francisco Todeschini, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 1035622099/SJS/RS, inscrito no CPF n.º 458.776.530-91, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano/RS, CEP 95340-000.

Ires Parisotto Caldieraro, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob n.º 1004401764 e CPF n.º 249.688.030-87, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 75, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP: 95.340-000.

SUPLENTES:

Gema Della Valle, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob n.º 2003625072/SSP/RS e CPF n.º 249.687.490-15, residente e domiciliada na Rua Natal Della Valle, n.º 20, Nova Bassano/RS, CEP: 95340-000.

Eunice Tonin Silvestri, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG sob n.º 7035571319/SSP/RS, inscrita no CPF n.º 427.769.530-20, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, n.º 1709, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP 95340-000.

Aldone Antônio Borrin, brasileiro, casado, aposentado por invalidez, inscrito no RG sob n.º 7042702361 e CPF n.º 534.330.840-68, residente e domiciliado na Rua Bassano Del Grapa, n.º 132, Bairro Bela Vista, Nova Bassano/RS, CEP: 95340-000.

Andreia Lovison Todeschini, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n.º 4057120752, inscrita no CPF n.º 568.347.560-00, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano/RS, CEP 95340-000.

José Luis Pieta, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob n.º 1013698327/SSP/RS e CPF n.º 290.913.140-87, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, s/n.º, Capela Caravágio, Nova Bassano/RS, CEP: 95340-000.

Nova Bassano/RS, 06 de dezembro de 2022.

Andreia Pelle de Oliveira
Presidente

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Bassano, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

Fábia Birck Terres - Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 49,40 + R\$ 7,90 = R\$ 57,30
Certidão PJ (03 páginas): R\$ 33,00 (0389.03.2100004.00114 = R\$ 3,60)
Busca: R\$ 10,40 (0389.02.2200001.00214 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0389.01.2100004.00849 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 54 2022 00000299 40